



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 104/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

Estabelece Ponto r ponto facultativo para o expediente do dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, nos autos Procedimento de Controle Administrativo n.º 200910000034457, o CNJ reconheceu que os *"que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense"*, bem como a *"forma de organização do seu de funcionamento, especialmente nos dias que antecedem feriados"* e,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI 0003404-21.2025.6.15.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente do dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura se iniciem ou completem na data a que se refere o art. 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (CPC, art. 224, § 1º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 28/04/2025, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2099928&crc=F6400166, informando, caso não preenchido, o código verificador **2099928** e o código CRC **F6400166**.

